



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 326/2015

*DENOMINA A Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na rua José Serafim Alves de Fontes, no bairro Boa Esperança neste município, de RAIMUNDA ALVES DA SILVA (DOCA DE MARIA JACINTA).*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na rua José Serafim Alves de Fontes, no bairro Boa Esperança, neste município, de RAIMUNDA ALVES DA SILVA (DOCA DE MARIA JACINTA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

JOSE DA PENHA – RN, 08 de julho de 2015.

  
Antônio Lishoza Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF 565.866.394-68